



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PARA OESTE TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP, referente à Serviços de locação de embarcações, com fornecimento de condutor, para transporte e apoio na distribuição de cestas básicas aos ribeirinhos afetados pela cheia de 2021, zona rural-Oriximiná/PA, em atendimento ao Decreto nº 256/2021. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da . Sra. LOIANE BRAGA CORRÊA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 01 de Junho de 2021

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ